



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

Ofício nº 049/2022/GAB.

Itapiratins - TO, 14 de março de 2022.

Assunto: OFÍCIO Nº 33/2022-RELT6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS-TO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Sandro Rodrigues de Souza, a íncrita e honrosa presença de Vossas Senhorias, com fundamento no Art. 5º inciso, LV da Constituição Federal c/c Lei Orgânica do Tribunal de Contas nº 1.284/2001, apresentar **manifestação de defesa** ao OFÍCIO Nº 33/2022-RELT6 relacionado ao **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**, que faz sob os motivos de fatos e de direito que passa a expor:

a) Justificativas/esclarecimentos acerca do inteiro teor dos apontamentos relacionados na Análise Preliminar nº 44/2022 e Anexo Externo (evento 1 e 2, do Expediente nº 2005/2022);

Inicialmente, temos a informar que todas as recomendações e determinações da Análise Preliminar nº 44/2022, serão rigorosamente atendidas, e que falhas ocorridas, por ventura, se deram por questões isoladas, mais que não afetam o processo.

Frisamos o nosso compromisso em cumprir todas as orientações e recomendações repassadas pela 6º Relatoria.

De igual modo, informamos que o mesmo já foi devidamente lançado no cadastro do SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TO, bem como foi devidamente publicado no prazo legal da Lei nº 8666/93 no Diário Oficial do município, Diário Oficial do Estado e Jornal do Tocantins, dando ampla divulgação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

prévia do procedimento, atendendo ao princípio constitucional da publicidade determinado no art. 37 da Constituição Federal, sendo enviado a todos que solicitaram.

b) A alimentação do SICAP-LCO e no portal da prefeitura, com toda documentação necessária;

Em relação à informação do SICAP-LCO, temos a informar que ocorreu por equívoco, mais que já foi corrigido, esclarecemos que o processo foi devidamente enviado conforme informações da análise. Informamos que todos os processos licitatórios desta Prefeitura estão sendo informados rigorosamente, e que os equívocos são casos isolados.

c) Bem como, quaisquer outras informações pertinentes, que se fizerem necessárias.

Ressaltamos que não ocorreu qualquer recurso de impugnação em todas suas fases do Edital, mesmo com ampla divulgação nos diários oficiais para conhecimento de todos, demonstrando atendimento mínimo da lei.

Reiteramos nosso compromisso com o cumprimento das normas legais e orientações deste Tribunal de Conta do Estado-TCE, em especial do seu corpo técnico.


SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal